



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL

Itabaianinha, 20 de Abril de 2021.

EXERCÍCIO 2020.

CONTEXTO

O Balanço Geral do Município de Itabaianinha integra a prestação de contas anual do Prefeito Municipal o Sr. Danilo Alves de Carvalho e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas **Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal.**

Em 25 de agosto de 2008, foi publicada a portaria do Ministério da Fazenda nº 184, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no **Setor Público Brasileiro** quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das **Demonstrações contábeis**, com o objetivo de convergir com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público. Com isso a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, começou a introduzir mudanças na Contabilidade Pública no sentido de promover de forma gradual as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral deste Município foram elaboradas em consonância:

- Com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei nº 998 de 20/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021;
- Lei nº 1028 de 23/04/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020;
- Lei nº 1044 de 13/12/2019, que dispõe sobre o Orçamento Programa para o exercício de 2020;
- Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

- Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs) e outras normas que regulam o assunto;
- E a Resolução do TCE/SE de N°s 222/02.

DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Da análise do Balanço orçamentário, a receita arrecada foi inferior à previsão orçamentária em R\$ 1.326.773,01, ou seja, apresentou um déficit de arrecadação.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A despesa pública, de acordo com o enfoque orçamentário, compreende todos os dispêndios que derivam da execução das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da entidade, com o objetivo de atender às necessidades da população e que podem ou não causar diminuição da situação líquida das entidades.

Observa-se que a execução da despesa orçamentária atingiu o montante de R\$ 95.406.064,22, dados consolidados (órgãos gestores), que representou 88,82% do total dos créditos autorizados no montante de R\$ 107.404.664,00, gerando uma economia orçamentária.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

As despesas orçamentárias estruturam-se, segundo a categoria econômica em:

- **DESPESAS CORRENTES**

Classificam-se nesta categoria econômica todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

- **DESPESAS DE CAPITAL**

Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Esses valores podem ser observados no Demonstrativo da Receita e despesa por categoria econômica neste balanço.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

A classificação das funções de governo é um tipo de classificação orçamentária utilizada pela administração pública e que representa a agregação dos créditos distribuídos pelos grandes objetivos das políticas públicas. As funções de governo são as constantes da portaria nº 42 de 14 de abril de 1999. Podem ser observadas no demonstrativo de despesa por função, subfunção e programas, neste balanço.

- **INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR** – (consideram-se **restos a pagar** as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31/12, distinguindo-se as **processadas** das **não processadas**).
 - Restos a pagar processados (RPP) inscritos no exercício.
 - Assim, a diferença entre despesas liquidadas e as despesas pagas importa na inscrição pelo Município em 2020 de R\$985.812,13 de RPP.
 - Restos a pagar não processados (RPNP), inscritos no exercício.
 - Assim, a diferença entre despesas empenhadas e despesas liquidadas, importou em uma inscrição pelo Município em 2020 de R\$8.330.506,68 de RPNP.

a) Das receitas e despesas intraorçamentárias

Não houveram receitas e despesas intraorçamentárias.

b) Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário):

| Tipo de Credito | Inicial (LOA+demaís leis) | Execução |
|-----------------|---------------------------|------------------|
| Suplementar | R\$ 82.960.000,00 | R\$33.937.475,43 |
| Especial | R\$1.642.948,59 | R\$1.632.762,86 |
| Extraordinário | R\$610.000,00 | R\$528.473,11 |
| Total | R\$85.212.948,59* | R\$36.098.711,40 |

*valores consolidados



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

- c) A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

| | |
|--|------------------|
| Utilização do superávit financeiro | R\$ 1.893.570,00 |
| Reabertura de créditos especiais e extraordinários | Não houve |
| Influencia no resultado orçamentário | Não houve |

Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.

- d) Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;
- e) O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados: o ente mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados ao final do exercício separadamente.
- f) Não foi utilizado “recursos de exercícios anteriores” para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente.

BALANÇO FINANCEIRO

O anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, define a estrutura do balanço financeiro, no qual a receita orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a despesa orçamentária segundo sua destinação e funções. Os ingressos e os dispêndios do balanço financeiro para os orçamentos fiscal e da seguridade social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a receita e a despesa orçamentária, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

a) Deduções da Receita:

| Deduções da receita | Fonte de recurso | Valor R\$ |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Dedução FPM | 1001- Recursos próprios | R\$4.867.610,79 |
| Dedução ITR | 1001- Recursos próprios | R\$7.651,44 |
| Dedução ICMS DESONERAÇÃO | 1001- Recursos próprios | R\$ 0,00 |
| Dedução ICMS | 1001- Recursos próprios | R\$1.197.808,54 |
| Dedução IPVA | 1001- Recursos próprios | R\$ 209.832,50 |
| Dedução IPI | 1001- Recursos próprios | R\$ 515,21 |
| Total de Deduções | | R\$ 6.283.418,48 |

b) Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas

| Órgão | Transferências concedidas | Transferências recebidas |
|--------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Poder Legislativo | R\$2.944.472,25 | R\$242.258,97 |
| Fundo Mun. de Assistência Social | R\$2.120.351,48 | R\$0,00 |
| Fundo Municipal de Saúde | R\$6.997.938,55 | R\$0,00 |
| Smtt – Super. Transporte e Transito | R\$1.075.300,00 | R\$0,00 |
| Total | R\$1.138.062,28 | R\$242.258,97 |
| | Total Geral | R\$ 13.380.321,25 |
| Valores do Balanço financeiro | R\$13.380.321,25 | R\$13.380.321,25 |

c) Outros Recebimentos Extraorçamentários

| Plano Conta FMAS | Valor |
|---------------------|---------------|
| Salário Família | R\$11.969,84 |
| Salário Maternidade | R\$39.719,05 |
| INSS | R\$124.159,98 |
| IRRF | R\$24.128,28 |
| ISS | R\$135,36 |



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

| | |
|--|----------------------|
| Ipês Saúde | R\$7.599,65 |
| Sinspumi | R\$463,65 |
| Retenções Empréstimos e Financiamentos | R\$ 4.134,04 |
| Empréstimos Caixa Econômica | R\$36.185,81 |
| Empréstimo Banese | R\$9.727,06 |
| Total | R\$258.222,72 |
| Plano Conta SMTT | Valor |
| Salário Família | R\$4.399,50 |
| INSS | R\$43.039,10 |
| IRRF | R\$9.315,89 |
| ISS | R\$615,00 |
| Pensão Alimentícia | R\$ 8.072,41 |
| Ipês Saúde | R\$3.681,72 |
| Sinatram | R\$ 558,61 |
| Empréstimos Caixa Econômica | R\$11.408,93 |
| Empréstimo Banese | R\$15.977,31 |
| Total | R\$ 97.068,47 |
| Plano Conta FMS | Valor |
| Salário Família | R\$31.340,49 |
| Salário Maternidade | R\$125.352,03 |
| INSS | R\$644.188,49 |
| Finaprev | R\$6.452,76 |
| IRRF | R\$ 445.298,61 |
| ISS | R\$79.018,22 |
| Pensão Alimentícia | R\$ 10.912,87 |
| Ipês Saúde | R\$ 61.980,85 |
| Sindispumi | R\$ 4.441,57 |
| Sindicato ACS | R\$ 16.916,48 |
| Empréstimos Caixa Econômica | R\$371.361,04 |
| Empréstimo Banese | R\$51.734,37 |
| Empréstimos Banco do Brasil | R\$65.631,90 |



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

| | |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Empréstimo Bradesco | R\$7.992,79 |
| Total | R\$1.922.525,19 |
| Plano Conta PM | Valor |
| Salário Família | R\$52.057,22 |
| Salário Maternidade | R\$78.655,07 |
| Sindicatos Judiciais | R\$41.967,60 |
| INSS | R\$ 3.175.634,06 |
| IRRF | R\$1.722.290,13 |
| ISS | R\$345.437,51 |
| Pensão Alimentícia | R\$38.442,71 |
| Ipês Saúde | R\$364.221,89 |
| Sindispumi | R\$24.644,18 |
| SINTESE | R\$85.836,01 |
| Sintra Guarda | R\$6.324,29 |
| SINAFINS | R\$469,65 |
| Empréstimos Caixa Econômica Federal | R\$1.739.933,75 |
| Empréstimos Banese | R\$ 953.271,68 |
| Empréstimos Banco do Brasil | R\$ 105.930,25 |
| Empréstimos Bradesco | R\$37.954,12 |
| Honorários Advocatício | R\$1.227,62 |
| Total PM | R\$8.774.297,74 |
| Plano Conta CÂMARA | Valor |
| INSS | R\$142.919,41 |
| IRRF | R\$165.538,34 |
| ISS | R\$11.992,89 |
| Pensão Alimentícia | R\$5.387,04 |
| Empréstimos Caixa econômica | R\$111.301,51 |
| Consignação Banese | R\$211.568,35 |
| Total Câmara | R\$648.707,54 |
| Total Geral Consolidado | R\$11.052.114,12 |



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

d) Outros Pagamentos Extraorçamentários

| Plano Conta FMAS | Valor |
|-----------------------------|-----------------------|
| Salário Família | R\$ 13.221,27 |
| Salário Maternidade | R\$31.617,92 |
| INSS | R\$110.509,21 |
| IRRF | R\$24.128,28 |
| ISS | R\$135,36 |
| Ipês Saúde | R\$8.557,98 |
| Sindicatos | R\$100,14 |
| Sinspumi | R\$ 590,14 |
| Sintese | R\$ 15,67 |
| Retenções e Financiamentos | 4.134,04 |
| Empréstimos Caixa Econômica | R\$441.207,05 |
| Empréstimo Banese | R\$11.606,44 |
| Empréstimos Bradesco | R\$157,24 |
| Total | R\$ 245.980,74 |
| Plano Conta SMTT | Valor |
| Salário Família | R\$3.938,19 |
| INSS | R\$ 43.654,48 |
| IRRF | R\$9.315,89 |
| ISS | R\$615,00 |
| Pensão Alimentícia | R\$ 8.072,41 |
| Ipês Saúde | R\$ 4.105,20 |
| Sinatram | R\$605,17 |
| Empréstimo Caixa | R\$12.883,94 |
| Empréstimo Banese | R\$18.608,89 |
| Empréstimo Bradesco | R\$164,19 |
| Total | R\$101.963,36 |
| Plano Conta FMS | Valor |
| Salário Família | R\$34.525,10 |



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

| | |
|--------------------------------------|------------------------|
| Salário Maternidade | R\$126.582,44 |
| INSS | R\$644.400,54 |
| Finaprev | R\$5.915,02 |
| IRRF | R\$ 445.298,61 |
| ISS | R\$78.920,94 |
| Pensão Alimentícia | R\$10.912,87 |
| Plano de Saúde | R\$399,76 |
| Ipês Saúde | R\$ 61.265,04 |
| Sinspumi | R\$ 4.841,50 |
| Sindicato ACS | R\$18.334,25 |
| Empréstimos Caixa Econômica | R\$ 410.643,22 |
| Empréstimo Banese | R\$ 56.724,79 |
| Empréstimo Banco do Brasil | R\$ 65.631,90 |
| Empréstimo Bradesco | R\$ 9.662,56 |
| CoConsignação Saldo do Balanço 2012. | R\$ 519,95 |
| Total | R\$1.974.578,49 |
| Plano Conta PM | Valor |
| Salário Família | R\$52.057,22 |
| Salário Maternidade | R\$78.655,07 |
| INSS | R\$3.175.634,06 |
| IRRF | R\$1.722.290,13 |
| ISS | R\$ 345.437,51 |
| Pensão Alimentícia | R\$ 40.365,01 |
| Ipês Saúde | R\$393.467,58 |
| Sinspumi | R\$ 26.029,71 |
| SINTESE | R\$101.169,44 |
| Sintra Guardas | R\$6.491,19 |
| Sinafims | R\$ 537,96 |
| Empréstimos Caixa Econômica | R\$ 1.863.282,41 |
| Empréstimos Banese | R\$ 995.600,32 |
| Empréstimos Banco do Brasil | R\$105.930,25 |



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

| | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Empréstimos Bradesco | R\$37.954,12 |
| Honorários Advocatícios | R\$1.227,62 |
| Total PM | R\$ 8.946.159,60 |
| Plano Conta CÂMARA | Valor |
| INSS | R\$142.919,41 |
| IRRF | R\$165.538,34 |
| ISS | R\$11.992,89 |
| Pensão Alimentícia | R\$5.387,04 |
| Empréstimos Caixa econômica | R\$111.301,51 |
| Consignação Banese | R\$211.568,35 |
| Total Câmara | R\$648.707,54 |
| Total Geral Consolidado | R\$11.917.389,73 |

- e) Metodologia das retenções: é considerada a retenção como paga apenas na baixa da obrigação. Sendo assim, nenhum ajuste foi promovido.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de Dezembro de 2020. Mediante sua observação é possível conhecer **qualitativa** e **quantitativamente** a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste ente da federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, os ativos segregam-se em **circulante** e **não circulante**, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em **circulante** e **não circulante**. Por fim, são também apresentados o **patrimônio líquido** e o grupo de contas de compensação.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

ATIVO CIRCULANTE – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Compreende depósitos restituíveis e valores vinculados, e outros créditos a receber, com a seguinte disposição:

| Créditos a CP | Poder Legislativo | Poder Executivo | Consolidado |
|---------------------------------------|--------------------------|------------------------|------------------------|
| =OUTROS CRÉDITOS A RECEBER | R\$0,00 | R\$686.381,26 | R\$686.381,26 |
| -RESP. FINANCEIRA ANTERIOR 2013 | R\$0,00 | R\$ 686.381,26 | R\$686.381,26 |
| =TOTAL FMAS | R\$0,00 | R\$15.967,31 | R\$15.967,31 |
| - SALARIO FAMILIA | R\$0,00 | R\$13.276,57 | R\$13.276,57 |
| - SALARIO MATERNIDADE | R\$0,00 | R\$2.690,74 | R\$2.690,74 |
| = TOTAL FMS | R\$0,00 | R\$576.088,56 | R\$576.088,56 |
| - SALARIO FAMILIA | R\$0,00 | R\$3.184,61 | R\$3.184,64 |
| - SALARIO MATERNIDADE | R\$0,00 | R\$1.230,41 | R\$1.230,41 |
| - RESP. FINCEIRA GESTÃO ANTERIOR 2013 | R\$0,00 | R\$ 571.673,54 | R\$ 571.673,54 |
| = TOTAL SMTT | R\$0,00 | R\$6.736,98 | R\$6.736,98 |
| - SALARIO FAMILIA | R\$0,00 | R\$5.274,30 | R\$5.274,30 |
| - SALARIO MATERNIDADE | R\$0,00 | R\$1.461,98 | R\$1.461,98 |
| = TOTAL PREFEITURA | R\$0,00 | R\$1.285.174,11 | R\$1.285.174,11 |

ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o **custo médio ponderado**, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64. As informações do valor dos estoques finais constantes no balanço patrimonial são provenientes dos respectivos sistemas de almoxarifados da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais, da Administração Indireta e Câmara.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – ATIVO REALIZÁVEL – LP

A conta créditos a longo prazo é representada em grande parte pela dívida ativa do município, que é constituída por impostos vencidos e não pagos no exercício, compreendendo principal, juros, multa e correção monetária.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de diversas prerrogativas jurídicas que ampliam significativamente as possibilidades de cobrança, apresentam por certo grande probabilidade de conterem em seu escopo créditos que não se realizarão.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

PASSIVO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR – CP

Este grupo é representado pelos diversos **empenhos liquidados**, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominado de “**Restos a pagar processados**” para as despesas com folha de pagamento e encargos sociais a pagar.

PASSIVO CIRCULANTE – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – CP E DEMAIS OBRIGAÇÕES – CP

O grupo de contas **Fornecedores e contas a pagar – CP** é representado pelos diversos **empenhos liquidados**, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominado de “**Restos a pagar processados**”. Compreende também parcela a vencer, de **precatórios a pagar**, reclassificados do **longo prazo** para o **curto prazo** e contrapartida do **ativo circulante**, relativo aos depósitos efetuados em conta vinculada ao TJ/SE, que aguardam informações de pagamentos para futura baixa contábil.

O grupo **demais obrigações a CP**: é composto pelas contas de **consignações, depósitos e cauções, outros depósitos**. O detalhamento desse grupo encontram-se nos Demonstrativos de Passivo financeiro e Permanente.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – DEMAIS OBRIGAÇÕES A LP

O grupo demais obrigações – LP monta em R\$ 14.588.660,56, sendo composto de parcelamento de dívida com o instituto de previdência social .

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O resultado acumulado no exercício foi superavitário de R\$ 20.054.323,55

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

A **demonstração das variações patrimoniais – DVP** evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o **resultado patrimonial**, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

| Detalhamento das “outras variações aumentativas” | Valor | Detalhamento das “outras variações diminutivas” | Valor |
|--|----------------|--|------------------|
| Multas Administrativas - Consolidação | R\$ 78.805,03 | Premiações Artísticas Culturais | R\$212.800,00 |
| Restituições e Indenização (receitas Primarias) - consolidação | R\$ 166.355,76 | Indenizações e Restituições | R\$ 1.404.400,31 |
| Total | R\$245.160,79 | Total | 1.617.200,31 |

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, baixas de investimento e/ou constituição ou reversão de provisões.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração do Fluxo de Caixa – DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC identificará:

- a. As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b. Os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c. O saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Observa-se que o município teve geração de caixa das atividades operacionais da Entidade no montante de R\$18.336.069,59, que provém do esforço do Município em manter um resultado econômico favorável.

As atividades de investimento demonstram que houve uma redução do capital circulante líquido da Entidade, que investiu recursos líquidos de R\$5.628.822,17 em Ativo Não Circulante.

As atividades de financiamento obtiveram resultado deficitário de R\$ 906.615,80, que se refere principalmente a receitas de capital de R\$ 3.687.387,98 recebidas em comparação ao desembolso com amortização/refinanciamento da dívida no montante de R\$ 894.112,27.

Não houve contratação de operação de crédito no exercício

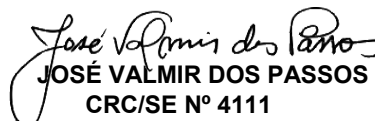
CONCILIAÇÕES BANCARIAS

Resaltamos aqui quanto ao item conciliação bancária, que como pode ser observado no item extratos bancários no item 35 da prestação de contas, que apenas no Fundo de Assistência Social ocorreram itens em conciliação bancária, itens estes devidamente regularizados no mês de Janeiro do exercício 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Sergipe, TCE/SE


DANILO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE Nº 4111